ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - C.G.C 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 1246, de 11 de agosto de 1992

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere os artigos 75 e 78, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o montante de CR$ 691.000.000,00(Seiscentos e noventa e hum milhões de cruzeiros), conforme quadro de demonstração de contas anexo.

Art. 2º - Constitui recursos para atender o crédito citado no art. 1º da presente Lei, os recursos previstos de conformidade com o art. 43, parágrafo 1º, itens II e III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 11 de agosto de 1992.

Mozar Dias de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Pereira do Lago
SECRETÁRIO M. DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DE PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROJ./ATIV.-ELEMENTO DE DESPESA	ORÇADO	JÁ SUPLEMENTADO	UTILIZADO	SALDO	CRÉDITO SOLICITADO
0101-CÂMARA MUNICIPAL					
2.01-Manutenção da Câmara Municipal					
3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas	200.000.000,00		185.000.000,00	15.000.000,00	107.000.000,00
3190.13-Obrigações Patronais	6.800.000,00		6.750.000,00	50.000,00	20.000.000,00
3190.14-Diárias	3.600.000,00		1.530.000,00	2.070.000,00	3.000.000,00
3490.30 -Material de Consumo	4.700.000,00		4.350.000,00	350.000,00	4.000.000,00
3490.36-Outros Serviços de Terceiros-P.Física	6.700.000,00		6.290.000,00	410.000,00	6.000.000,00
3490.39-Out ros Serviços de Terc.-P.Jurídica	13.000.000,00		11.510.000,00	1.490.000,00	5.000.000,00
0201-GABINETE DO PREFEITO					
2.02-Manutenção do Gabinete do Prefeito					
3419.41-Contribuições (AMSO)	8.790.000,00		8.770.000,00	20.000,00	5.000.000,00
3490.30-Material de Consumo	2.540.000,00	3.000.000,00	5.484.296,00	55.704,00	8.000.000,00
3490.36-Outros Serviços de Terceiros-P.Física	12.000.000,00	6.000.000,00	17.940.000,00	60.000,00	10.000.000,00
3490.39-Outros Serviços de Terc.-P.Jurídica	10.880.000,00		10.681,370,00	198.630,00	8.000.000,00
3490.34-Publicidade e Propaganda	3.600.000,00		3.600.000,00	-	6.000.000,00
0202-SEMAD					
2.03-Manutenção da Sec. Munic. de Administração					
3490.30-Material de Consumo	5.000.000,00	3.000.000,00	7.680.000,00	320.000,00	4.000.000,00
3490.36-Out ros Serviços de Terceiros-P.Física	6.200.000,00	4.000.000,00	10.182.000,00	18.000,00	5.000.000,00
3490.39 -Outros Serviços de Terc.-P.Jurídica	16.500.000,00	16.000.000,00	32.437.000,00	63.000,00	10.000.000,00
0203-SEMFIN					
2.04-Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças					
3490.30-Material de Consumo	2.100.000,00	2.000.000,00	3.653.600,00	446.400,00	4.000.000,00
3490.36-Outros Serviços de Terceiros-P.Física	5.500.000,00	1.000.000,00	6.500.000,00	-	4.000.000,00
3490.39-Outros Serviços de Terc.-P.Jurídica	8.500.000,00		8.324.000,00	176.000,00	5.000.000,00

DEMONSTRATIVO DE PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROJ./ATIV.-ELEMENTO DE DESPESA	ORÇADO	JÁ SUPLEMENTADO	UTILIZADO	SALDO	CRÉDITO SOLICITADO
0204-SEMPLAN					
2.06-Manutenção da Sec. Munic. de Planejamento					
3490.30-Materialde Consumo	2.800.000,00	3.000.000,00	5.488.000,00	312.000,00	4.000.000,00
3490.36-Outros Serviços de Terceiros-P.Física	8.120.000,00	5.000.000,00	13.050.000,00	70.000,00	4.000.000,00
0205-SEMEC					
2.07-Manutenção da Sec. Munic. de Educação e Cultura					
3490.30-Material de Consumo	2.200.000,00	1.000.000,00	3.103.885,00	96.115,00	4.000.000,00
3490.36-Outros Serviços de Terceiros-P.Física	3.400.000,00	2.000.000,00	5.320.000,00	80.000,00	5.000.000,00
3490.39-Outros Serviços de Terc.-P.Jurídica	5.300.000,00	-	5.202.000,00	98.000,00	3.000.000,00
2.08-Manutenção das Creches					
3490.30-Material de Consumo	25.200.000,00	-	25.200.000,00	-	17.000.000,00
3490.36-Outros Serviços de Terceiros-P.Física	4.000.000,00	-	4.000.000,00	-	6.000.000,00
2.11-Manutenção do Ensino Fundamental					
3490.30-Material de Consumo	5.400.000,00	-	5.400.000,00	-	5.000.000,00
3490.36-Outros Serviços de Terceiros-P.Física	20.200.000,00	40.000.000,00	60.135.000,00	65.000,00	90.000.000,00
2.12-Manutenção do Ensino Médio					
3490.30-Material de Consumo	3.500.000,00	1.000.000,00	4.172.685,00	327.315,00	4.000.000,00
3490.36-Outros Serviços de Terceiros-P.Física	2.500.000,00	-	1.832.000,00	668.000,00	3.000.000,00
1.08-Construção, Ampliação e Recuperação de Escolas					
4590.51-Obras e Instalações	80.000.000,00	-	47.116.700,00	32.883.300,00	20.000.000,00
2.14-Transporte Escolar					
3490.33-Passagens e Despesas c/Locomoção	30.000.000,00	-	30.000.000,00	-	25.000.000,00
0206-SEMOSU					
2.16-Manutenção da Sec. Munic. de Obras e Serv.Urb.					
3490.30-Material de Consumo	12.000.000,00	14.000.000,00	25.855.000,00	145.000,00	15.000.000,00
3490.36-Outros Serviços de Terceiros-P.Física	155.000.000,00	47.000.000,00	196.297.000,00	5.703.000,00	100.000.000,00

DEMONSTRATIVO DE PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROJ./ATIV.-ELEMENTO DE DESPESA	ORÇADO	JÁ SUPLEMENTADO	UTILIZADO	SALDO	CRÉDITO SOLICITADO
1.15-Construção e Recuperação de Calçamentos					
4590.51-Obras e Instalações	20.000.000,00	6.000.000,00	25.122.656,00	877.344,00	10.000.000,00
2.17-Manutenção da Frota e Oficina Mecânica					
3490.30-Material de Consumo	60.000.000,00	54.000.000,00	113.732.880,00	267.120,00	80.000.000,00
0207-SEMSAC					
2.18-Manutenção da Sec.Munic.de Saúde					
3490.30-Material de Consumo	23.600.000,00	-	21.492.200,00	2.107.800,00	20.000.000,00
3490.36-Outros Serviços de Terceiros-P.Física	18.000.000,00	8.000.000,00	33.576.295,00	1.423.705,00	30.000.000,00
3490.39-Outros Serviços de Terc.-P.Jurídica	25.000.000,00	-	15.782.168,00	9.217.832,00	5.000.000,00
2.19-Assistência ao Menor					
3490.30-Material de Consumo	3.000.000,00	-	3.000.000,00	-	5.000.000,00
3490.36-Outros Serviços de Terceiros-P.Física	2.500.000,00	-	2.200.000,00	300.000,00	5.000.000,00
2.20-Assistência à Velhice					
3490.30-Material de Consumo	21.000.000,00	2.000.000,00	22.226.900,00	773.100,00	12.000.000,00
3490.36- Outros Serviços de Terceiros-P.Física	2.000.000,00	1.000.000,00	2.978.400,00	21.600,00	5.000.000,00
S O M A					691.000.000,00

Observação: Os recursos a serem utilizados na presente suplementação, serão os constantes do artº 43, parágrafo 1º, ~~itens II e III~~ da Lei 4.320.

José Pinheiro Braga
Chefe da Contadoria - CC2
CRC - 1328 - RN

Francisco Pereira do Lago
Secretário de Finanças